

**Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9539166**

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termo de Referência (doc. 9454147), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) n°(s) 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.15.0 - Fonte 10.1 (doc. 9526503), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9526696), da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (docs. 9526517; 9535589 e 9539134) e da Superintendência de Gestão Administrativa (docs. 9526600; 9539147), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais de fornecimento exclusivo (recebimento, transporte e entrega de cartas, cartões postais, correspondências agrupadas, fabricação e emissão de selos, e outras fórmulas de franqueamento postal, além do recebimento, transmissão e entrega de mensagens escritas), nas modalidades nacional e internacional, para todas as unidades componentes do Ministério Público de Minas Gerais, inclusive as localizadas em outros Estados da Federação e, eventualmente, fora do país, no valor total de R\$1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 18/11/2025, às 10:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9539166** e o código CRC **945C2374**.

**APOSTILAMENTO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9539166****PROCESSO Nº 19.16.3914.0089520/2025-57****PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9539166, QUE AUTORIZOU A CONTRAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, NA FORMA AJUSTADA.**

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada por sua Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, **Iraídes de Oliveira Marques**, promove o presente Apostilamento ao Ato de Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Apostilamento ao Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9539166, que autorizou a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos *para prestação de serviços postais de fornecimento exclusivo (recebimento, transporte e entrega de cartas, cartões postais, correspondências agrupadas, fabricação e emissão de selos, e outras fórmulas de franqueamento postal, além do recebimento, transmissão e entrega de mensagens escritas), nas modalidades nacional e internacional, para todas as unidades componentes do Ministério Público de Minas Gerais, inclusive as localizadas em outros Estados da Federação e, eventualmente, fora do país*, a retificação do valor total da contratação, em virtude de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da retificação

Em virtude de erro material, retifica-se o valor total da contratação, para que onde se lê: "*(...) no valor total de R\$1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), (...)*", leia-se: "*(...) no valor total de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), (...)*".

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 27/01/2026, às 12:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9693565** e o código CRC **F4354005**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - - www.mpmg.mp.br